



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 465/98

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
DOAÇÃO ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEIS
QUE MENCIONA**

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 08 de setembro de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar doação através de Escritura Pública, ao Sr. **ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, O Lote n.º 11, da Quadra n.º 06, situado na Vila Nova, medindo 11,00 x 22,50 (Onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos).

Art. 2º - Fica revogada autorização contida na Lei Municipal n.º 0355/96, que autorizou a expedição de Escritura Pública do Lote mencionado no Artigo anterior ao Sr. **AUDEMIR MARQUES DA SILVA**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 14 de setembro de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 14.09.98